

**Nota Técnica nº 002/SMS/CFT/2023**

**ASSUNTO**

Alteração de acesso do medicamento captopril 25mg comprimido na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

**DESTINATÁRIOS**

- Secretaria Municipal de Saúde de Timóteo;
- Farmácias municipais da prefeitura de Timóteo;
- Profissionais prescritores.

**JUSTIFICATIVA**

Comunicamos a readequação de acesso do medicamento captopril 25mg comprimido da REMUME de Timóteo.

Esse medicamento, pertencente à classe dos anti-hipertensivos inibidores da enzima conversora de angiotensina (IECA), continuará disponível na REMUME porém apenas para uso ambulatorial em urgências hipertensivas. O mesmo não estará mais disponível para dispensação nas farmácias municipais. O captopril apresenta meia-vida curta, sendo necessário um esquema multidose para garantia de eficácia terapêutica. Além disso, o uso desse fármaco está relacionado ao aparecimento frequente de reações adversas, sendo a mais comum a tosse seca e interações com alimentos, que podem diminuir sua absorção gastrointestinal. Portanto, fica mantido o maleato de enalapril 20mg como representante da classe dos IECA para dispensação nas farmácias municipais e restrição do captopril para uso ambulatorial no tratamento de urgências hipertensivas, conforme recomendação da RENAME.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Informamos que o medicamento captopril 25mg comprimido já se encontra INDISPONÍVEL nas farmácias municipais.

Sugere-se aos profissionais prescritores, a substituição do mesmo por outro anti-hipertensivo ou encaminhamento dos pacientes para aquisição do medicamento nas drogarias conveniadas com o Programa Aqui Tem Farmácia Popular.

Atenciosamente,

  
**Ana Paula Rodrigues Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Wanessa Liliane Spínola Castro**

Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica